

DECRETO Nº 134/2025

ESPERANTINA – TO, 25 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a reestruturação dos membros Titulares e Suplentes do COMIE – Conselho Municipal do Idoso.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA ESTADO DO TOCANTINS, **MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º – Ficam nomeados os seguintes Titulares e Suplentes para comporem o COMIE – Conselho Municipal do Idoso, **para o triênio de 2025 a 2028.**

Representantes do Poder Governamental

- a) **Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:**
Sâmila Silva Mateus - Titular;
Francilene Ferreira Damascena – Suplente.
- b) **Representante da Secretaria Municipal de Educação:**
Eliana Barbosa Machado Moura – Titular;
Eudivane Moura da Silva – Suplente.
- c) **Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**
Leidiane Gomes Alves – Titular;
Renan Vinicius Carvalho de Sousa – Suplente.
- d) **Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:**
Gecivan Vieira de Sousa Silva – Titular;
Wesley Silva – Suplente;

Representantes das Entidades não Governamentais

- e) **Representantes da Colônia de Pescadores:**
Antônio dos Reis Pereira da Silva- Titular;
Elizabeth Gomes da Costa – Suplente;
- f) **Representantes da Associação do Idoso:**
Joldaci Soares Necas – Titular;
Maria Nazaré Paixão Matos – Suplente.
- g) **Representantes da Comunidade Quilombola:**
Iglesia Souza Dias – Titular;

Antônio Pereira de Jesus – Suplente.

h) Representante da Paroquia São João Batista:

Agripino Alves dos Santos – Titular;

Aldenice Alves da Silva – Suplente.

Ficando eleita a diretoria para o triênio de 2025/2028, a seguir:

PRESIDENTE: Sâmila Silva Mateus ;

VICE-PRESIDENTE: Joldaci Soares Necas;


Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de junho de 2025.


MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

 Em 25/06/2025
Secretário de Administração